

BOLSAS GULBENKIAN



 FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN

PALOP E TIMOR-LESTE

Perguntas Frequentes

A consulta deste documento não dispensa a consulta do Regulamento do Concurso, que estabelece de forma imperativa as regras e procedimentos deste Concurso.

ÍNDICE 1) A QUEM SE DESTINA

- Quem pode candidatar-se?
- Posso candidatar-me se tiver dupla nacionalidade?
- Em que país posso fazer a minha formação?
- Posso candidatar-me se já estiver a viver em Portugal?
- Que qualificações preciso de ter para me candidatar?
- Há um limite de idade para as candidaturas?

2) ÁREAS DE ESTUDO E CURSOS APOIADOS

- Para que áreas de estudo posso concorrer?
- Posso concorrer a esta bolsa se já tiver iniciado os meus estudos?
- É a Fundação Calouste Gulbenkian que escolhe a instituição onde vou estudar?

3) VALOR DA BOLSA DE ESTUDO

- Qual a duração da bolsa?
- Qual é o valor da bolsa de estudo e das suas várias componentes?
- Esta bolsa é acumulável com outras bolsas de estudo?

4) PROCESSO DE CANDIDATURA

- Como posso candidatar-me a uma bolsa?
- Até quando me posso candidatar?
- Que documentos preciso de apresentar?
- O que devo ter em atenção na preparação da candidatura?
- Como dirigir questões às Bolsas Gulbenkian?

5) PROCESSO DE SELEÇÃO

- Quem avalia e seleciona os candidatos?
- Quando serão conhecidos os resultados do Concurso?

1) A QUEM SE DESTINA

Quem pode candidatar-se?

Podem candidatar-se a esta bolsa nacionais dos Estados Africanos de Língua Portuguesa (PALOP) e de Timor Leste, que trabalhem nestes países e que pretendam iniciar os estudos de doutoramento numa instituição de ensino superior (IES) em Portugal.

Posso candidatar-me se tiver dupla nacionalidade?

Sim. Poderão concorrer candidatos com dupla nacionalidade, desde que uma das nacionalidades seja dos PALOP ou de Timor Leste. Nesse caso, a nacionalidade a indicar em primeiro lugar no formulário de candidatura é a nacionalidade dos PALOP ou de Timor-Leste.

Em que país posso fazer a minha formação?

Portugal. O Concurso está aberto aos candidatos que pretendam estudar IES portuguesas.

Posso candidatar-me se já estiver a viver em Portugal?

Não. Só se admitem candidatos com residência permanente no país de origem. É obrigatório anexar à candidatura um documento comprovativo de que o candidato exerce a sua atividade profissional no seu país de origem, designadamente através de declaração emitida pela sua entidade patronal, declaração fiscal de rendimentos, ou outro documento relevante para o efeito; É importante saber que a aceitação da bolsa implica sempre o compromisso de regressar ao país de origem para prosseguir a sua atividade profissional. O objetivo desta bolsa é contribuir para a qualificação dos quadros profissionais dos PALOP e de Timor-Leste. Isso implica que, uma vez completados os estudos, os bolseiros regressem aos seus países para trabalhar.

Que qualificações preciso de ter para me candidatar?

Os candidatos precisam de ter, pelo menos, mestrado concluído à data do Concurso, com média final, no mínimo, de 15 valores (em 20 valores). Dado que esta bolsa pretende apoiar a qualificação de quadros profissionais nos PALOP e Timor-Leste, os candidatos que já tenham algum currículo profissional, além da formação de base, terão vantagem na seleção.

Há um limite de idade para as candidaturas?

Sim. A idade limite para se candidatar é de 40 anos, ou seja, poderão candidatar-se os candidatos nascidos até 31/12/1982.

2) ÁREAS DE ESTUDO E CURSOS APOIADOS

Para que áreas de estudo posso concorrer?

As áreas de formação contempladas em 2022 constam do ponto 1.3 do Regulamento do concurso.

Posso concorrer a esta bolsa se já tiver iniciado os meus estudos?

Não. A bolsa é para estudantes que pretendam iniciar o doutoramento (ponto 2.1 do Regulamento).

É a Fundação Calouste Gulbenkian que escolhe a instituição onde vou estudar?

Não. Cabe sempre a cada candidato escolher o curso e a instituição que quer frequentar, e cumprir os requisitos de candidatura e inscrição nesse curso.

3) VALOR DAS BOLSAS E APOIOS

Qual a duração da bolsa?

A duração da bolsa é igual à duração oficial do doutoramento. Assim, se a duração oficial do doutoramento for de 3 anos, a bolsa será concedida por três anos. No máximo, a bolsa será de quatro anos.

No primeiro ano curricular é atribuída uma mensalidade durante o período de doze meses; nos anos subsequentes, e caso o bolseiro esteja em condições de renovação, a bolsa contempla 6 mensalidades em cada ano letivo.

Qual é o valor da bolsa de estudo e das suas várias componentes?

O valor da bolsa e das várias componentes de apoio financeiro são fixados no ponto 2.4 do Regulamento do concurso.

Esta bolsa é acumulável com outras bolsas de estudo?

O bolseiro não pode acumular a bolsa atribuída pela FCG com qualquer outra bolsa, exceto quando expressamente acordado entre as entidades financiadoras, excluindo-se desta regra eventuais apoios que obtiver para a realização do projeto de investigação. Caso lhe seja atribuída outra bolsa, deverá comunicar à FCG.

4) PROCESSO DE CANDIDATURA

Como posso candidatar-me a uma bolsa?

- a) Para aceder ao formulário terá de criar primeiro uma conta em www.gulbenkian.pt e clicar no ícone rodeado a amarelo na imagem abaixo.
- b) Seleccione “Registar”.



- c) Preencha os seguintes campos:

Registar

Já tem conta? [Login](#)

Nome Apelido

Data de Nascimento

Email

Password Confirmar Password

Aceito receber, por email, comunicações personalizadas da Fundação Calouste Gulbenkian (entidade responsável pelo tratamento) nos termos da [Política de Privacidade e Cookies](#). Posso retirar este consentimento a qualquer altura.

Aceito os [Termos de Utilização](#) da conta MyGulbenkian e a [Política de Privacidade e Cookies](#).

c) REGISTAR

- d) **Importante!** Para poder acompanhar futuramente o seu processo, guarde os seus dados de *Login*.
- d) Se já tem conta faça *Login* e aceda ao formulário *online* em <https://gulbenkian.pt/bolsas-lista/pos-graduacao-para-estudantes-dos-palop-e-de-timor-leste/>, através do formulário *online*.

Até quando me posso candidatar?

As candidaturas estão abertas de 01 de abril a 16 de maio de 2022, até às 17h (hora de Lisboa). Não serão aceites candidaturas após este período.

Que documentos preciso de apresentar?

Os documentos obrigatórios para a candidatura constam do Ponto 4. do Regulamento.

O que devo ter em atenção na preparação da candidatura?

- a)** Planear e completar o processo de candidatura o mais cedo possível;
- b)** Ler atentamente as indicações fornecidas neste documento e no Regulamento do concurso. A generalidade das questões ou dúvidas estão esclarecidas nestes documentos, pelo que recomendamos a sua consulta antes de contactar a FCG;
- c)** Verificar se o aspeto do texto, depois de introduzido no formulário, corresponde ao pretendido;
- d)** O preenchimento dos campos, para cada secção, deve ser feito, preferencialmente, por ordem sequencial;
- e)** Sempre que possível, atribuir aos ficheiros anexados nomes autoexplicativos do seu conteúdo (como por exemplo, 'Plano de trabalho'), evitando nomes genéricos. Não utilize acentos, espaços nem caracteres especiais;
- f)** Caso submeta a candidatura e decida, posteriormente, alterá-la, garanta que volta a proceder à sua submissão até ao prazo limite para apresentação de candidaturas. Em caso de envio de mais do que uma candidatura, será apenas considerada pela FCG a última candidatura a ser submetida;
- g)** Avisar as pessoas que indicou para enviarem cartas de recomendação que as devem submeter até às 17h, de 20 de maio de 2022. A FCG não dá informações sobre a receção das cartas, pelo que deve contactar diretamente as pessoas que indicou para saber se já as enviaram;
- h)** Antes da submissão, reler todos os campos do formulário de candidatura e rever todos os documentos anexados, para confirmar que toda a informação incluída está em conformidade com o pretendido, possibilitando ainda a identificação e retificação de eventuais lapsos como, por exemplo, a submissão de um documento errado;
- i)** Evitar a submissão da candidatura próximo do prazo limite estabelecido para apresentação de candidaturas.

Como dirigir questões à Fundação C. Gulbenkian?

Questões relacionadas com a candidatura, com o formulário ou com o seu preenchimento devem ser dirigidas à Fundação através do endereço: bolsas-palopetimorleste@gulbenkian.pt identificando sempre no assunto a referência ao “Concurso Bolsas Doutoramento PALOP e TL 2022”.

A Fundação não poderá garantir resposta atempada a pedidos de esclarecimento enviados nos 2 dias úteis antes do fim do prazo de submissão de candidaturas. Recomendamos que, antes de contactar a Fundação, leia cuidadosamente todos os documentos relacionados com o Concurso, disponíveis em gulbenkian.pt.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

Quem avalia e seleciona os candidatos?

A análise dos candidatos é feita por um júri constituído por especialistas de cada uma das áreas elegíveis.

Quando serão conhecidos os resultados do Concurso?

Os resultados serão comunicados aos(às) candidatos(as) no prazo máximo de 90 dias após o encerramento das candidaturas. A decisão será divulgada na mesma plataforma usada para o processo de candidatura. Não haverá qualquer recurso da decisão.

GULBENKIAN.PT

Fundação Calouste Gulbenkian
Av. de Berna, 45-A
1067-001 Lisboa

Horário
Dias úteis das 9h00 às 17h30

Contactos
bolsas-palopetimorleste@gulbenkian.pt